

DECRETO Nº 8.950, DE 10 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR ELEITO PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPRESB”.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 8.936, de 19 de março de 2019, nomeou, dentre outros, o servidor **Alvany Mário da Silva** como 3º suplente eleito pelos servidores para compor o Conselho de Administração do IPRESB;

CONSIDERANDO que aludido servidor desistiu de assumir a suplência;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a necessidade de nomear substituto,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA**, Matrícula nº 2.925, como 3º suplente eleito pelos servidores para composição do Conselho de Administração do IPRESB.

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá comparecer à sede do IPRESB no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação deste decreto para sua posse, apresentando, previamente, os documentos exigidos para tanto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de abril de 2019.

RUBENS FURLAN
Prefeito de Barueri